

## Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descaídas (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições		Unidade Monetária: EU			
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)	Compromissos a transferir (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
Despesa corrente													
D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	0,00	1.453.000,00	0,00	1.450.001,98	1.450.001,98	1.450.001,98	0,00	1.450.001,98	1.450.001,98	0,00	99,79	
D.01.01.06.00.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	0,00	162.818,00	0,00	162.806,30	162.806,30	162.806,30	0,00	162.806,30	162.806,30	0,00	99,99	
D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TARFEA OJ AVENÇA	0,00	1.800,00	0,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	0,00	1.740,00	1.740,00	0,00	96,67	
D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	0,00	35.663,00	0,00	35.371,49	35.371,49	35.371,49	0,00	35.371,49	35.371,49	0,00	99,18	
D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	0,00	89.400,00	0,00	88.884,18	88.884,18	88.884,18	0,00	88.884,18	88.884,18	0,00	99,42	
D.01.01.14.00.00	NATAL	0,00	298.200,00	0,00	298.184,39	298.184,39	298.184,39	0,00	298.184,39	298.184,39	0,00	99,99	
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,00	57.800,00	0,00	56.823,24	56.823,24	56.823,24	0,00	56.823,24	56.823,24	0,00	98,31	
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	2.400,00	0,00	1.740,06	1.740,06	1.740,06	0,00	1.740,06	1.740,06	0,00	72,50	
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	850,00	0,00	450,54	450,54	450,54	0,00	450,54	450,54	0,00	53,00	
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	0,00	1.000,00	0,00	969,76	969,76	969,76	0,00	969,76	969,76	0,00	96,98	
D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	3.500,00	0,00	3.449,26	3.449,26	3.449,26	0,00	3.449,26	3.449,26	0,00	98,55	
D.01.02.14.00.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	27.154,00	0,00	27.080,30	27.080,30	27.080,30	0,00	27.080,30	27.080,30	0,00	99,73	
D.01.03.03.00.00	SUBS. FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	2.000,00	0,00	1.233,54	1.233,54	1.233,54	0,00	1.233,54	1.233,54	0,00	61,68	
D.01.03.03.00.00	COMPLEMENTO ACORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	500,00	0,00	165,44	165,44	165,44	0,00	165,44	165,44	0,00	33,09	
D.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	197.364,00	0,00	197.356,46	197.356,46	197.356,46	0,00	197.356,46	197.356,46	0,00	100,00	
D.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	279.129,00	0,00	278.453,64	278.453,64	278.453,64	0,00	278.453,64	278.453,64	0,00	99,76	
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	7.280,00	1.089,00	6.156,09	6.156,09	6.156,09	0,00	6.156,09	6.156,09	0,00	84,15	
D.02.01.05.00.01	REFETÓRIOS ESCOLARES	4.729,41	109.822,00	3.720,00	95.995,81	95.995,81	95.995,81	0,00	95.995,81	95.995,81	0,00	87,16	
D.02.01.05.00.02	BUFETES ESCOLARES	0,00	16.000,00	2.500,00	3.237,01	3.237,01	3.237,01	0,00	3.237,01	3.237,01	0,00	20,23	
D.02.01.05.00.03	SUPLEMENTO ALIMENTAR	0,00	9.003,00	0,00	7.730,12	7.730,12	7.730,12	0,00	7.730,12	7.730,12	0,00	85,26	
D.02.01.06.00.02	BUFETES ESCOLARES	0,00	20.200,00	2.120,00	7.753,50	7.753,50	7.753,50	0,00	7.753,50	7.753,50	0,00	38,38	
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	5.436,00	0,00	4.740,02	4.740,02	4.740,02	0,00	4.740,02	4.740,02	0,00	87,15	
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0,00	300,00	0,00	94,00	94,00	94,00	0,00	94,00	94,00	0,00	31,33	
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	75,00	0,00	31,68	31,68	31,68	0,00	31,68	31,68	0,00	42,24	
D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS CONDECORRAÇÕES E OFERTAS	0,00	100,00	0,00	80,00	80,00	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00	80,00	
D.02.01.16.00.01	PAPELARIAS ESCOLARES	642,16	11.301,00	0,00	10.788,33	10.788,33	10.788,33	0,00	10.788,33	10.788,33	0,00	95,46	
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	10,00	0,00	5,05	5,05	5,05	0,00	5,05	5,05	0,00	50,50	

*Almeida*  
Página: 1 / 2  
*NR*

## Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Unidade Monetária: EUJ										
		Despesas pagas líquidas de reposições		Despesas pagas a pagar		Compromissos a transferir		Obrigações por pagar		Grau de execução orçamental		
		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descaativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)	(10) = (5)+(6)	(11) = (6)+(8)
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇÃO	0,00	200,00	0,00	46,97	46,97	0,00	46,97	46,97	0,00	0,00	23,49
D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	128,51	8.804,00	0,00	8.069,81	8.069,81	0,00	6.450,29	6.578,80	0,00	1.491,01	74,73
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	9.984,00	0,00	9.979,92	9.979,92	0,00	8.180,85	8.180,85	0,00	1.799,07	81,94
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00	81.770,00	2.000,00	77.577,57	77.577,57	0,00	70.980,04	70.980,04	347,52	6.250,01	86,80
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	3.110,00	0,00	3.109,65	3.109,65	0,00	3.109,65	3.109,65	0,00	0,00	99,99
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.973,23	19.811,00	0,00	16.020,17	16.020,17	0,00	3.973,23	2.101,36	0,00	9.945,58	30,66
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - ACESSO A INTERNET	0,00	1.341,00	0,00	960,41	960,41	0,00	960,41	881,88	0,00	78,53	65,76
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	0,00	1.417,00	0,00	1.416,05	1.416,05	0,00	1.416,05	1.416,05	0,00	0,00	99,93
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS	0,00	573,00	0,00	424,20	424,20	0,00	424,20	388,85	0,00	35,35	67,86
D.02.02.09.00.00	SERVIÇOS CONEXOS	0,00	1.500,00	0,00	1.105,16	1.105,16	0,00	1.105,16	997,07	0,00	108,09	66,47
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS	0,00	1.500,00	0,00	1.105,16	1.105,16	0,00	1.105,16	997,07	0,00	108,09	66,47
D.02.02.10.W0.01	TRANSPORTES ESCOLARES	9.953,23	70.317,00	0,00	65.257,28	65.257,28	0,00	9.953,23	50.803,45	0,00	4.700,60	86,12
D.02.02.10.W0.02	TRANSPORTE-OUTROS	0,00	3.500,00	0,00	2.643,58	2.643,58	0,00	2.643,58	2.643,58	0,00	0,00	75,53
D.02.02.12.W0.01	SEGURO ESCOLAR	0,00	880,00	0,00	876,67	876,67	0,00	876,67	876,67	0,00	0,00	99,62
D.02.02.12.W0.02	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0,00	1.170,00	0,00	714,96	714,96	0,00	714,96	714,96	0,00	0,00	61,11
D.02.02.13.80.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	1.610,00	0,00	1.286,23	1.286,23	0,00	1.286,23	1.286,23	0,00	0,00	79,89
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	1.493,00	0,00	1.492,01	1.492,01	0,00	1.492,01	1.492,01	0,00	0,00	99,93
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	7.675,20	12.669,00	0,00	12.669,20	12.669,20	0,00	7.675,20	10.349,20	0,00	2.320,00	81,64
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	8.376,00	0,00	8.375,20	8.375,20	0,00	8.375,20	6.287,20	0,00	2.088,00	75,06
D.04.06.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	13.821,00	0,00	13.575,82	13.575,82	0,00	13.575,82	13.575,82	0,00	0,00	98,23
D.04.06.02.W0.02	TRANSF. CORRENTES FAMILIAS - OUTROS	0,00	57.849,00	0,00	57.681,25	57.681,25	0,00	57.681,25	57.681,25	0,00	0,00	99,71
D.04.08.04.W0.01	AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRETOS	0,00	2.000,00	0,00	1.832,88	1.832,88	0,00	1.832,88	1.832,88	0,00	0,00	91,64
D.06.02.02.00.00	ATIVOS INCORPÓREOS	0,00	174,00	0,00	173,16	173,16	0,00	173,16	173,16	0,00	0,00	99,52
D.06.02.03.80.00	MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00	1.326,00	0,00	1.208,45	1.208,45	0,00	1.208,45	293,52	0,00	914,93	22,14
<b>Despesa de capital</b>												
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	21.121,10	70.706,00	0,00	67.110,05	67.110,05	0,00	21.121,10	45.988,95	0,00	0,00	94,91
D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	4.483,35	4.484,00	0,00	4.483,35	4.483,35	0,00	4.483,35	0,00	0,00	0,00	99,99
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	52,00	3.364,00	0,00	3.192,47	3.192,47	0,00	52,00	3.140,47	0,00	0,00	94,90
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>52.758,19</b>	<b>3.175.761,00</b>	<b>12.429,00</b>	<b>3.102.604,66</b>	<b>3.102.604,66</b>	<b>0,00</b>	<b>52.758,19</b>	<b>2.996.387,19</b>	<b>3.049.145,38</b>	<b>347,52</b>	<b>53.111,76</b>
<b>Total</b>												<b>96,01</b>

O Responsável: *Catalina Barbosa de Alencar*  
*Gracia Braga*